



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 22 /0004 -CR

O Serviço Social do Comércio – Sesc - Departamento Regional no Estado do Pará, Instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei n.º 9853, de 13/9/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5/12/1967, por meio da Comissão Especial formalmente constituída, torna pública a realização desse EDITAL DE CREDENCIAMENTO, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos, consolidada pela Resolução Sesc n.º 1252/2012, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na Seção III do Diário Oficial da União, edição n.º 144, de 26/7/2012, e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O SESC atua em todo o Brasil e desenvolve projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos, bem como ações formativas - como cursos e oficinas - que possibilitam a qualificação de profissionais da área e o aprendizado de estudantes.

1.2. Em suas representações regionais, o Sesc busca conhecer as produções locais, incentivando-as através da contratação de artistas para suas programações. A seletiva por intermédio de credenciamento possibilita o acesso democrático à pauta da programação compreendida no período de Janeiro a Dezembro de 2022, das atividades realizadas na Unidade Operacional Sesc Ananindeua, difundindo espetáculos e shows já montados, valorizando e estimulando a produção e a pesquisa de grupos e artistas da atual cena artística paraense, bem como a realização de debates literários.

1.3 O presente credenciamento visa o CADASTRO de profissionais e artistas para a prestação de serviços em diversas áreas, apenas quando da necessidade e em razão da ocorrência de eventos e atividades do Sesc.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital o Credenciamento de Profissionais e Artistas, entre outros, com fulcro na Inexigibilidade de Licitação, art. 10º, III e Dispensa, art. 9º, XII, da Resolução nº 1.252/12 do Sesc, para atender a programação do calendário de eventos do Centro de Atividades Sesc Ananindeua, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2022.

2.2. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a. ANEXO I - Autorização de Imagem/Som;
- b. ANEXO II - Declaração de Parentesco e Veracidade de Informações;
- c. ANEXO III - Declaração de Comprometimento com o Código de Ética;
- d. ANEXO IV – Carta de Anuência.

2.3. A contratação dos credenciados será efetivada através da ordem de classificação e de acordo com os eventos previstos no calendário do exercício, possibilitando a contratação de artistas e profissionais de arte, cultura, educação, saúde e outros, conforme as necessidades do Sesc, de forma democrática, atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia e economicidade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Credenciamento as Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedor Individual - MEI, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste Credenciamento. Dessa forma, podem também participar grupos/artistas representados por uma pessoa Jurídica ou

MEI, desde que tenha descrito no contrato social e cartão de CNPJ atividades congêneres à área.

Podem, ainda, participar, grupos/artistas representados por uma pessoa Física, desde que o mesmo comprove por meio de uma carta de anuência a representatividade para fins previstos neste edital.

3.2. Não poderão participar do presente credenciamento:

- a. Que tenham parentes até segundo grau, consangüíneos ou por afinidade, na condição de funcionário ou ocupante de função de confiança, dirigente, Conselheiros do Sesc/Senac/Fecomércio do Estado do Pará, a fim de evitar eventual conflito de interesses;
- b. Pessoas jurídicas e físicas que estejam impedidas de contratar com o Sesc/DR/PA e Administração pública;

4. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha on-line, disponível no site Sesc Pará, no período de 10/01/2022 a 16/12/2022. As informações referentes à ficha de inscrição devem ser atualizadas e são de inteira responsabilidade do proponente.

4.2. Para realização da inscrição online os proponentes devem preencher as seguintes informações:

- a. Nome ou Razão Social;
- b. E-mail para contato;
- c. Telefone para contato;
- d. CPF ou CNPJ
 - d.1 Em caso de CPF, informar também a data de nascimento;
- e. Atividade proposta.

4.3. No ato de inscrição, os proponentes devem anexar seus documentos comprobatórios de qualificação técnica.

4.4. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste credenciamento e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

4.5. Cada proponente poderá inscrever quantas propostas desejar, desde que comprove que se encontra habilitado para tal, de acordo com as normas deste instrumento convocatório.

4.6. Não serão aceitas propostas recebidas via e-mail ou material físico, salvo sob prévia solicitação.

4.7. O ato de inscrição não implica na sua contratação por parte do Sesc Pará.

4.8. A inscrição no presente Credenciamento é gratuita.

5. DA AVALIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Serão considerados os seguintes critérios para ordem de classificação, conforme a área de segmento:

5.1.1 Mediador, Oficineiro, Oficineiro lúdico/recreativo, Ministrante ou Instrutor e Debatedor/Palestrante:

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3

2. Títulos Acadêmicos	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, de acordo com a área pretendida. OBS: Serão aceitas as declarações da instituição de ensino superior, caso ainda não tenha recebido o diploma de conclusão.	De 0 a 3
	Declaração e/ou certificados de participação como conferencista em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	De 0 a 3
	Declaração e/ou Certificados de participação como ouvinte em Congressos, Encontros, Conferências, na área pretendida.	De 0 a 2
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	De 0 a 3
Total de pontos		20 pontos

5.1.2 Monitor lúdico

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.3 Disc Jockey (DJ)

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.4 Apresentação Artística: contador de histórias e Papai Noel.

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.5 Grupos Artísticos: Animador, Contador de Histórias, Música, Dança, Teatro e Artes Visuais, Ilusionista, Artistas Circenses:

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.6 Apresentação Musical – Tipo Voz e Teclado / Violão

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.7 Banda de Música com repertórios diversos

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.8 Banda de Fanfarras - carnavalesca, junina e natalina.

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.1.9 Banda de Música Infantil

Item	Descrição do Item	Pontuação
1. Carta de Intenção	Apresentar Carta de Intenção, destacando os motivos pelos quais desejam se credenciar.	1
	Adequação da Carta de Intenção com o serviço que se propõe.	De 0 a 3
2. Títulos	Apresentação do portfólio virtual que demonstre trabalho executado ou em execução.	De 0 a 2
	Declarações ou certificados de participação em eventos diversos em cada área específica.	De 0 a 2
	Clippings e/ou reportagens publicadas sobre trabalhos realizados em cada área específica.	1
3. Experiências	Comprovação de serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil.	De 0 a 3
	Comprovação de serviços prestados em entidades do Sistema S, salvo o Sesc.	De 0 a 2
	Apresentação de Currículo: exercício profissional ou estágio ou trabalho voluntário, na área pretendida.	1
Total de pontos		15 pontos

5.2. A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação e convocação conforme área e segmento.

5.3. Serão credenciados os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital.

5.4. Para efeitos de desempate, serão utilizados os critérios abaixo, nesta ordem:

I - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sesc, podendo ser de qualquer estado do Brasil;

II - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em serviços prestados com o Sistema S, salvo Sesc;

III - Maior pontuação recebida, no item 5.1, "experiências", em exercício profissional na área pretendida.

5.5. Prevalecendo o empate, depois de avaliado o item 5.4, o desempate ocorrerá através do candidato de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, observado o disposto no artigo 27, da Lei Federal 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerando para tal fim a data limite para a inscrição no presente credenciamento. Após essa análise, prevalecendo empate, será feito sorteio, na presença dos interessados.

5.6. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução Sesc nº 1252/2012, num sistema de rodízio visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

6. DA IMPUGNAÇÃO/PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/RECURSOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos a qualquer tempo, durante perdurar a vigência das inscrições do presente Edital, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

6.2. Os pedidos de impugnação, poderão ser enviados em até 2 (dois) úteis, antes da data fixada para o início da abertura das inscrições do presente credenciamento, devendo ser encaminhada, como anexo, através do e-mail cpl@pa.sesc.com.br.

6.3. Quanto da interposição de recursos, o mesmo deverá fazê-lo através do endereço eletrônico: cpl@pa.sesc.com.br, dirigidos à Comissão de Credenciamento. Este deverá ser encaminhado como um anexo, devidamente assinado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da classificação.

6.4. Não serão aceitos recursos escritos diretamente no corpo do e-mail.

7. DOS RESULTADO E PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os selecionados terão seus nomes divulgados no site do Sesc Pará, aproximadamente dia 10 de cada mês.

7.2. A convocação do profissional obedecerá à ordem de classificação, de acordo com a sua área de atuação, com a exclusão de participantes que tiverem atuado em eventos anteriores.

7.3. O profissional convocado, através de PAF, deverá comparecer ao Centro de Atividades de Ananindeua, em até 02 (dois) dias úteis para entrega de cópia da documentação indicada abaixo, para assinatura do contrato, sob pena de não terem a contratação efetivada:

7.3.1. Documentos que devem ser apresentados por Pessoa Física:

- a. Cópia de identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Informar o número do NIT/PIS/PASEP;
- d. Informar dados bancários referentes ao proponente (banco, agência e conta corrente);
- e. Carta de anuência caso necessário, conforme item 3.1.

7.3.2. Documentação que deverão ser apresentados pela Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual - MEI:

- a. Cópia do Cartão do CNPJ;
- b. Cópia da Identidade do responsável que responde juridicamente pela pessoa jurídica ou MEI;
- c. Informar dados bancários (banco, agência e conta).

7.4. A participação no presente credenciamento não pressupõe garantia de contratação para as atividades do Sesc, ficando esta, condicionada a definição de conveniência e oportunidade da Entidade, bem como de previsão orçamentária. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo os termos da Resolução nº 1252/2012, garantindo os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

7.5. A execução da prestação do serviço somente será autorizada após emissão de Pedido ao Fornecedor - PAF.

7.6. É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

7.7. O Sesc poderá solicitar apresentação dos documentos originais para conferência de autenticidade.

**8. DOS VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. O pagamento dos profissionais a serem contratados obedecerá aos valores brutos abaixo descritos:

8.1.1. Apresentação Artística: Papai Noel	R\$ 1.000,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação no Projeto Comemore com o Sesc. O credenciado deverá ter figurino completo do personagem e ter conhecimentos e vivências teatrais para interagir com a equipe da recreação.	
8.1.2. Monitor Lúdico	R\$ 350,00
Finalidade: Para atuar na programação recreativa dos Projetos Sesc Park e Comemore com o Sesc (Entre os meses de Março – Dezembro). Serão quatro contratações nesse período. Cada uma com 6 (seis) horas.	
8.1.3. Apresentação – contação de história	R\$ 700,00 (apresentação)
Finalidade: Contação de história voltada ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. Duração mínima de 40 (quarenta) minutos. Pelo menos 02 componentes.	
8.1.4. Artista - contador de história	R\$ 500,00 (apresentação)
Finalidade: Para atuar nos Projetos Sesc Park, Brincando nas férias, Comemore com o Sesc, Rotina da Recreação, Vem pro Sesc e Sesc Verão. Contação com 01 componente, duração mínima 40 (quarenta) minutos. A programação vai ocorrer de março a dezembro de 2022. Serão 14 apresentações.	
8.1.5. Oficineiros /Palestrantes	R\$ 700,00 (por oficina ou palestra)
Finalidade: Realização de oficinas e palestras diversas, voltadas ao público infantil da Escola Sesc de 04 a 11 anos. Serão diversas atividades durante o ano.	
8.1.6. Monitor Lúdico	R\$ 700,00
Finalidade: Para atuar na programação Colônia de Férias que acontecerá no mês de julho, realizando ações recreativas para grupos de crianças na faixa etária de 05 a 10 anos durante um período de 10 dias, sendo 05 (cinco) horas por dia, das 07h30 às 12h30. Importante que o contratado apresente o currículo comprovando experiência com crianças. Serão 10 contratações.	
8.1.7. Monitor Lúdico	R\$ 1.000,00
Finalidade: Para atuar no Projeto Sesc Verão, Diversão e aventura nas ações recreativas no Verão no Parque Aquático, nos sábados e domingos do mês de julho. Com carga horária diária de 06 horas.	
8.1.8. Oficineiro Lúdico	R\$ 1.200,00
Finalidade: Para atuar em oficinas recreativas do Projeto Brincando nas Férias que acontecerá no mês de julho com crianças na faixa etária de 05 a 10 anos, podendo ser música, dança, teatro, capoeira, culinária, mágica, circenses e outros. Os proponentes devem fornecer os materiais necessários para a realização das oficinas. Carga horária de 40 horas distribuída em 10 dias, para atender 120 crianças.	

8.1.9. Apresentações Artísticas (música, teatro, mágica, circense...)	R\$ 1.000,00 (apresentação)
Finalidade: Contratação para apresentação de variadas modalidades artísticas durante o Projeto "Brincando nas férias" no mês de julho. Público alvo: Crianças de 05 a 10 anos. Duração de 45 minutos a 1 hora. O grupo deve apresentar cenário, sonoplastia, repertório de acordo com a faixa etária indicada e figurino adequado.	
8.1.10. Apresentações Artísticas (teatro)	R\$ 1.000,00 (apresentação)
Finalidade: Apresentação de teatro (temas diversos) para o projeto "Comemore com o Sesc" e "Sesc Verão", que acontecerá de março a dezembro. Duração: 45 minutos. Conforme o tema escolhido o proponente deve apresentar cenário específico.	
8.1.11. Disc Jockey (DJ)	R\$ 3.000,00
Finalidade: Para atuar no parque aquático nos sábados do mês de julho, no horário de 09h00 às 15h00. DJ com equipamento e pista led.	
8.1.12. Oficineiro Recreativo	R\$ 1.200,00
Finalidade: Para atuar em oficinas recreativas de música, dança, teatro, capoeira, culinária, mágica, circenses e outros. Os proponentes devem fornecer os materiais necessários para a realização das oficinas. Carga horária de 20 horas.	
8.1.13. Apresentação Musical (Voz e violão/teclado)	R\$ 700,00
Finalidade: Para apresentação nos Projetos Comemore com o Sesc e o Sesc Park. Grupo com no mínimo dois membros. Duração de 02 horas e repertório a combinar.	
8.1.14. Banda de música com repertórios diversificados e atualizados.	R\$3.500,00
Finalidade: Contratação para apresentações musicais nos seguintes Projetos: Sesc Park, comemore com o Sesc, Vem pro Sesc e Sesc Verão. As apresentações acontecerão nos meses de março, abril, maio, junho, julho, setembro e outubro. As apresentações terão duração de 02 (duas) horas. A banda tem que trazer seus instrumentos e ter repertório diversificado.	
8.1.15. Banda de Música Infantil	R\$ 1.800,00
Finalidade: Contratação para apresentação nos projetos Comemore com o Sesc, Vem Pro Sesc, Sesc Verão e Rotina da recreação, que ocorrerão nos meses de março a dezembro. No mínimo 04 (quatro) componentes, com repertório de músicas infantis, 02 (duas) horas de apresentação e figurino adequado.	
8.1.16. Banda de Fanfarra (carnavalesca, junina e natalina)	R\$ 750,00 (apresentação)
Finalidade: Contratação para apresentação no Projeto Sesc Park, nos meses de março, junho e dezembro em horário a definir e com duração de 03 (três) horas por apresentação e no mínimo 4 componentes, para recepcionar o público nas blitz carnavalesca, programação	

junina e parada natalina. O repertório deve ser conforme a temática solicitada.

8.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do contrato salvo, de programações previamente aprovadas pelo Departamento Nacional, que contenham essas disponibilidades.

- a. Se, **depois de contratado**, a critério do Sesc/DR/PA, for necessário viajar, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

8.3. O total de horas será informado por ocasião da convocação para cada evento ou conforme dispuser o contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

9.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente instrumento, sem prévia anuência do CREDENCIANTE;

9.2. Manter-se durante toda a vigência deste instrumento em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, conforme as condições apresentadas na proposta;

9.3. Fazer consignar na nota fiscal os dados referentes à respectiva conta bancária para fins de pagamento;

9.4. Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos;

9.5. Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;

9.6. Garantir a boa qualidade dos serviços;

9.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao Sesc ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

9.8. Divulgar a marca Sesc/DR/PA em todo material publicitário e divulgar, inclusive, em caso de entrevistas seja em qualquer modalidade, fazer referências ou citações a referida marca.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

10.1. Promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério exijam medidas corretivas por parte da CREDENCIADA;

10.2. Efetuar o pagamento à CREDENCIADA, de acordo com as condições do valor e prazo estabelecidos na cláusula terceira deste instrumento;

10.3. Fornecer à CREDENCIADA todas as informações relacionadas com o objeto deste credenciamento;

10.4. Notificar por escrito à CREDENCIADA quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias, após a comprovação da entrega da Nota Fiscal, que não deve preceder o evento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Após convocada a CREDENCIADA poderá propor desistência amigável, com antecedência mínima de 02 (dois) dias corridos do evento, sem que haja sanções.

12.2. Serão registrados contra o credenciado todos os fatos e/ou falta de caráter administrativo, comercial ou técnico, referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

12.2. Infração às normas legais e de credenciamento ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

- a. Advertência por escrito;
- b. Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:
 - I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;
 - II - execução do serviço em desacordo com o previsto;
- c. Descredenciamento, por até 2 (dois) anos.

12.3. Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o credenciado poderá ser excluído do credenciamento, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a. Omitir ou prestar informações falsas no credenciamento proveniente do presente edital;
- b. Se advertido, por escrito, por 2 (duas) vezes.

12.3. A aplicação das penalidades aqui descritas não exclui a responsabilidade penal e civil.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. O Sesc/DR/PA reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente. Serão designados funcionários que ficarão responsáveis pela fiscalização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Sesc/DR/PA poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

14.2. O credenciamento permite à entidade o direito de utilizar a imagem/nome do credenciado em anúncios, folders, empenas, fachadas, banners, outdoors, busdoors, internet e todas as mídias digitais.

14.3. É facultada a Comissão de Credenciamento, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

14.4. As solicitações de esclarecimentos deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento no prazo estabelecido pela Comissão de Credenciamento, sob pena de descredenciamento.

14.5. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente este Edital de Credenciamento, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização emissão do PAF, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.

14.6. Todas as informações do presente Credenciamento, tais como os esclarecimentos de dúvidas, erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis no site do Sesc Pará > Licitações > Credenciamento.

14.7. É de responsabilidade do interessado no credenciamento, acompanhar as informações deferidas no item anterior na página eletrônica oficial da Instituição, eximindo-se o Sesc/PA da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente Credenciamento.

14.8. Nenhuma apresentação poderá conter músicas ou danças com conteúdo sexual, apologia ao tráfico de drogas, pedofilia ou quaisquer outras abordagens que contrariem os direitos humanos.

14.9. Havendo desistência de algum grupo ou pessoa selecionada, a data será preenchida de acordo com a ordem de classificação publicada.

14.10. O Sesc/PA não se responsabilizará pelo transporte, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa relacionada à execução do serviço proposto.



14.11. Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, juntamente com a Assessoria Jurídica do Sesc Pará.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2022.